Proposta de processo de debate e consulta à comunidade - votação eletrônica

**Processo de debates e consulta eletrônica à comunidade para a eleição de Diretor e Vice Diretor do IAU.**

Como já estabelecido na cultura interna da unidade, ratificada por decisão da Congregação do IAU, será realizada, previamente à eleição formal dos novos Diretor e Vice Diretor do IAU, uma consulta aberta a todos os integrantes da comunidade do Instituto.

Nesta oportunidade a consulta será realizada por meio eletrônico de forma a possibilitar a participação de todos os membros da comunidade – docentes, servidores, estudantes de graduação e de pós-graduação – independentemente de sua presença física na Unidade.

**Regras para os debates e a consulta:**

1. O processo de debates e consulta à comunidade será coordenado por uma Comissão Organizadora composta pelo Prof. Dr. Eduvaldo Paulo Sichieri, presidente, Alessandro Mauricio de Souza, representante dos servidores técnicos e administrativos e pela representante discente, Acadêmica Laura Adami Nogueira. A Comissão será assessorada em seus trabalhos pelos Senhores Lessandro Gimenez de Carvalho, do Serviço de Assistência aos Colegiados e pelo Sr. Daniel Picon, do Serviço de Tecnologia da Informação.
2. Poderão participar as chapas devidamente inscritas no processo eleitoral, de acordo com a Portaria DIR.IAU nº 10/2016.
3. Até o dia 29 de abril, os candidatos das chapas inscritas no processo eleitoral, se reunirão com a Comissão Organizadora para a definição das regras dos debates, o sorteio da ordem de participação nos debates e da ordem de colocação dos nomes nas cédulas.
4. Os debates serão realizados nos dias 03 e 04 de maio, nos horários propostos abaixo:

Debate das chapas com os servidores: 03 de maio, às 10 horas.

Debate das chapas com os alunos (graduação e pós): 03 de maio às 14 horas.

Debate das chapas com os docentes: 04 de maio às 10 horas.

Debate das chapas com toda a comunidade: 04 de maio às 14 horas.

1. A consulta será separada por categoria, por meio de voto eletrônico e será realizada das 09 às 17 horas do dia 09 de maio.
2. Até o dia 02 de maio, a Diretoria do IAU distribuirá a toda a comunidade o roteiro de instruções para o voto eletrônico, elaborado pelo STI IAU.
3. A cédula eletrônica conterá os nomes das chapas inscritas e cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.
4. Serão previstas as opções de “Voto em Branco” e “Voto Nulo”.
5. Somente as chapas inscritas poderão ser votadas.
6. Os eleitores serão cadastrados e cada eleitor, no momento da votação, se identificará com seu respectivo login e senha.
7. A apuração será realizada pela Comissão Organizadora após o encerramento da votação.